

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ERRATA

NUMERAÇÃO DA PORTARIA

Referente a publicação do Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 0525, de Sexta-feira, dia 28 de junho de 2019, constatamos equívoco no que diz respeito a numeração da portaria, sendo que pela presente torna-se Público a Retificação, como segue:

I – ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 5063, DE 27 DE JUNHO DE 2019

II – LEIA – SE

PORTARIA Nº 6036, DE 27 DE JUNHO DE 2019

As demais permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 25 de setembro de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.036, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nºs 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 63.569 de 02/05/2019;

Considerando a manifestação favorável da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Ofício nº 58/2019, de 13/05/2019, resolve;

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Fracionada, relativo a 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Magistério, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Loreci Andrade de Oliveira	913-0	Professor Educação Infantil	03/04/2012 a 02/04/2017	21/05/2019 a 19/07/2019

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro